

International Coffee Organization

Organización Internacional del Café Organização Internacional do Café Organisation Internationale du Café

ffee Organization 19 maio 2006 fé Original: portu

WP Board No. 999/06

19 maio 2006 Original: português



Junta Executiva /
Conselho Internacional do Café
22 – 25 maio 2006
Londres, Inglaterra

Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001

Comunicação do Brasil

Antecedentes

A comunicação sobre o futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 que se reproduz a seguir foi feita pelo Brasil em resposta à solicitação do Diretor-Executivo que figura no documento ED-1973/05.

Ação

Solicita-se à Junta Executiva e ao Conselho Internacional do Café que <u>apreciem</u> este documento.

DISCUSSÕES SOBRE O FUTURO DO CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2001

Convênio Internacional do Café

Há necessidade de alterações substanciais ao Convênio de 2001?

- O Convênio Internacional do Café (CIC) 2001 é suficientemente abrangente para permitir a sua renovação sem necessidade de alterá-lo;
- Os objetivos elencados no texto original parecem satisfazer as necessidades da existência da Organização Internacional do Café (OIC) como organismo e foro para consultas intergovernamentais e de expansão e difusão das informações sobre o mercado. Esta função da OIC, entretanto, apesar de contemplada em seus objetivos, parece merecer um tratamento de melhor estruturação, no sentido de transformar estas informações e estatísticas em elementos de elevada credibilidade;
- O CIC vem cumprindo seu papel de fórum de debates das questões cafeeiras internacionais. As modificações mais relevantes requeridas são de caráter gerencial, no processo de tomada de decisões, quando a recapitulação de temas em diferentes comitês torna repetitivo o assunto debatido. Dever-se-ia encontrar soluções mais pragmáticas para tomada de decisão sem a necessidade de examinar o mesmo assunto em diferentes níveis decisórios;
- Assim, os objetivos previstos no CIC abrangem de modo satisfatório as áreas de ação nas quais a OIC deve atuar. Não se vê necessidade de mudanças substanciais ou ampliação de sua esfera de competência. Recomenda-se a manutenção das categorias "importador" e "exportador".

Identifique os pontos fortes do Convênio de 2001.

- O CIC é um fórum de debates sobre questões cafeeiras. É também adequado para coleta e disseminação de informações sobre a economia cafeeira, inclusive a veiculação de informações técnicas adotadas e, além disso, possibilita fortalecer laços comerciais entre países produtores;
- Destaca-se ainda a geração de dados estatísticos de interesse geral, área, contudo, carente de aprimoramentos;
- O CIC não tem regras de intervenção no mercado; é abrangente e consolida um espaço para negociação internacional, além de seus objetivos serem apresentados de maneira genérica e abrangentes;
- Existência de uma Junta Consultiva do Setor Privado (JSCP);
- Proporciona incentivo ao consumo e à qualidade do café;

• Basicamente, o processo de cooperação internacional está inserido nos objetivos do CIC. A sua efetividade, contudo, está aquém do possível, mas não depende da inclusão de novas disposições, e sim da vontade política de estreitar o relacionamento entre os países Membros e buscar o desenvolvimento justo da atividade cafeeira como um todo

Identifique quaisquer limitações ou pontos fracos que o Convênio de 2001 possa denotar.

- Participação excessiva dos custos na manutenção administrativa aluguel, pessoal, duplicação de documentos que poderiam ser substituídos por comunicação eletrônica etc.;
- Pouca atuação em questões mais modernas, surgidas ou tornadas mais importantes recentemente, como a coordenação nas ações e regras ligadas à sustentabilidade, barreiras sanitárias e não sanitárias, e tributárias;
- Pouca ênfase à questão da transparência, o que pode ser exemplificado com os trabalhos insuficientes em estatística, carente de aprimoramentos.

Identifique possíveis melhoras ou alterações aos objetivos (Artigo 1°).

- São amplos o bastante para abrigar todas as necessidades da comunidade cafeeira e não merecem reparos;
- No entanto, há necessidade de se tornar os objetivos do CIC mais efetivos;
- Apesar de previsto nos objetivos do Convênio 2001, o equilíbrio entre a oferta e a demanda mundial deve ocupar a agenda permanente da OIC, num cenário novo onde sustentabilidade ambiental, econômica e social são exigidos, de forma gradual e crescente, pelo público consumidor, com reflexos nos programas de certificação e de agregação de valor aos produtores. Manter o equilíbrio utilizando como ferramentas a melhoria contínua da qualidade, a sustentabilidade e a ampliação do consumo, são elementos de trabalho para a OIC como coordenadora de ações que permitam alcançar preços remunerativos, impedindo a superprodução e a geração de crises futuras;
- As alterações necessárias dizem respeito ao melhor detalhamento dos objetivos com a inclusão de novas necessidades:
 - ✓ tendências do mercado (nichos, cafés especiais, sustentabilidade);
 - ✓ necessidades dos países Membros (construção de capacidade, apoio a mecanismos de ordenamento de fluxo de safras);
 - ✓ definição de compromisso com resultado, por exemplo, com parâmetros de gastos com manutenção, como percentagem do orçamento total.

Questões novas e que estejam surgindo

Identifique questões novas e que estejam surgindo que tenham implicações para o Convênio, incluindo as aventadas na 2^a Conferência Mundial do Café.

- Sustentabilidade e meio ambiente com ênfase na cafeicultura a céu aberto, diferente da cafeicultura sombreada, além do uso de cafezais como instrumento para seqüestro de carbono;
- Processo de certificação através de entidades de países produtores, uma vez que atualmente, são realizados em sua maior parte por empresas de países consumidores;
- Tecnologias inovadoras como o genoma do café;
- Incentivo à agregação de valor das exportações dos países produtores;
- Café e Saúde estímulo a ações no mundo consumidor e produtor enfatizando o café como produto natural, sem conservantes nem aditivos químicos;
- De acordo com as conclusões da 2ª Conferência Mundial do Café, a OIC deve estar alinhada com as recentes modificações no panorama mundial do mercado do café, particularmente, no que se refere ao consumo em crescimento em nível mundial, quanto das novas demandas do produto em mercados emergentes, onde o crescimento é muito acelerado, e devem mercer uma atenção redobrada da OIC para garantir a sustentabilidade deste crescimento;
- Novas e únicas oportunidades de ampliação do consumo em países tradicionais, resultantes do recente movimento de restrição ao consumo de refrigerantes, especialmente, para as crianças em idade escolar, para evitar a obesidade infantil crônica, exigem que a OIC atue não como simples espectadora deste movimento, mas, sim, como indutora e catalisadora de programas de aumento do consumo nesses países, bem como nos países produtores e emergentes;
- A OIC precisa atualizar sua estrutura de serviços e de apoio a projetos, para permitir a realização de grandes projetos de ampliação do consumo de café, tais como o Positively Coffee, de modo a apresentar o café como alternativa atual para os problemas de produtos naturais e saudáveis;
- Coordenação nas áreas de sustentabilidade, remoção de barreiras de qualquer natureza, e programas ligados a Café e Saúde, pela sua repercussão no consumo;
- Necessidade de garantir equilíbrio entre produção e consumo, com instrumentos de mercado, com vistas a uma remuneração justa do elo mais fraco da cadeia: o produtor (Conferência de Salvador);
- Transparência de mercado.

Identifique suas opiniões sobre a relação entre a OIC e outras organizações, tratados e processos internacionais pertinentes.

- A OIC pode e deve ser o organismo capaz de negociar junto às demais organizações, como UNCTAD, FAO e OMC, os interesses e direitos dos países Membros, visando a criar um mercado equilibrado e justo;
- Necessidade de intensificá-las, com vistas a se evitar a duplicação de tarefas, e também em benefício da OIC, no caso do financiamento de projetos.

Questões institucionais e organizacionais

Estrutura organizacional

A organização do Conselho e seus órgãos subsidiários deve permanecer a mesma ou mudar? Nesta hipótese, como?

- O processo decisório é repetitivo, examinando-se o mesmo assunto em diversas instâncias decisórias;
- A OIC, mantidos os objetivos do Convênio 2001 e a sua estrutura básica, deve buscar simplificações em sua estrutura organizacional que tornem as reuniões mais produtivas e objetivas, e os custos possam ser reduzidos de modo a permitirem melhor alocação de recursos. Estas alterações podem ser feitas dentro do contexto do atual Convênio ou talvez com pequenas alterações que não exijam a sua completa revisão;
- Devem ser reduzidos procedimentos repetitivos, principalmente de discussão e decisão, e aumentar os compromissos com os resultados, além de ter mais agilidade, já que o Conselho não é órgão para debates técnicos;
- A Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) tem funcionado bem e apresentado sugestões interessantes para a OIC, podendo ampliar seu escopo de trabalho convocando outras instituições privadas para participar das reuniões;
- A Junta Executiva poderia ser mais usada para aliviar a agenda do Conselho.

Opiniões sobre a frequência e duração das reuniões do Conselho, Junta e órgãos subsidiários.

- Ao se evitar a repetição de discussões sobre um mesmo tema em diversas instâncias decisórias, seria poupado o tempo das reuniões.
- As reuniões podem ser menos frequentes aumentando-se a interação virtual, organizada através de comitês temáticos. Duas reuniões por ano podem atender convenientemente o CIC.

A estrutura e âmbito do trabalho da Secretaria são suficientes como são ou devem ser alterados?

A Secretaria poderia funcionar com menos funcionários e mais uso de meios eletrônicos de comunicação e, assim, a estrutura teria que ser a mais reduzida possível, compatível com uma percentagem do orçamento. Se necessário, é preciso reduzir custos ou buscar novos mecanismos de captação de recursos.

Mecanismos de financiamento

Deveria haver outras maneiras de financiar o trabalho da OIC além das atuais fontes?

- Uma forma de incrementar a receita da Organização seria passar a oferecer um tipo de trabalho de assessoria para a implantação de programas específicos em países consumidores ou produtores, quer em termos de marketing como o de aumento de consumo interno nos paises produtores quer os de boas práticas agrícolas. Os recursos poderiam se originar de instituições multilaterais de crédito e financiamento. A OIC entraria como a entidade coordenadora desses trabalhos sendo remunerada pelo serviço e o trabalho seria desempenhado por especialistas de diversos países Membros, de preferência países produtores;
- Especialmente através de grandes programas e projetos que catalisem os interesses dos países Membros e dos fundos. A OIC deve fazer um estudo sobre a viabilidade da criação de uma taxa a ser arrecadada na comercialização do café, que constituiria um fundo tipo "Checkoff americano" para apoiar a promoção e o trabalho de construção de capacidade dos países Membros;
- Venda de informações estatísticas, na medida de seu aprimoramento. Receber doações de organismos internacionais para custeio de programas específicos; e,
- Necessidade de se intensificar o contato com fontes alternativas de financiamento de Projetos, tais como o Banco Mundial, já que o Fundo Comum para os Produtos Básicos está cada vez mais voltado para outras prioridades.

Continuidade

Alterações devem ser introduzidas por emenda ou resolução?

- O Conselho tem poderes para introduzir as sugestões apresentadas, por intermédio de emendas.
- Dependendo das matérias propostas, resoluções poderiam ser implementadas com temas não-polêmicos, conforme previsto no Art. 53.

Há maneiras de reduzir as implicações administrativas (particularmente as financeiras e jurídicas) da renegociação em comparação com a emenda?

• O Acordo já tem flexibilidade para inserção de emendas mediante decisão pelo Conselho (Art. 53 do CIC 2001).

Outras questões

Por favor faça quaisquer outros comentários que deseje fazer sobre o Convênio de 2001 e a OIC em relação às discussões sobre o futuro do Convênio.

- O CIC deixou de exercer o papel histórico para o qual foi criado, qual seja, o de sustentar artificialmente os preços do café no mercado internacional através da retenção da oferta e a fixação de preços por faixas de tipos de café. Assim, com a extinção das cláusulas econômicas o CIC passou por um período de apatia, procurando uma justificativa para sua existência;
- Hoje o CIC passou a ser um fórum privilegiado de debates sobre questões da economia cafeeira. Contudo, o custo de manutenção dessa entidade é diretamente proporcional às vantagens que possa oferecer aos países Membros. Em contrapartida, falta o setor privado se posicionar adequadamente para usufruir dos benefícios do CIC;
- Cabe manter-se longe de regras de caráter intervencionista e ter uma atuação importante nas questões da sustentabilidade e barreiras;
- Necessidade de intensificar trabalhos no âmbito do Comitê de Estatística, de modo a promover a transparência do mercado e evitar futuras crises;
- Manter os artigos 35, 41 e 42 do CIC 2001.